



Conselho Regional de Administração do Pará

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Superintendência

Travessa Quintino Bocaiúva, 2301 Sala 2303 - Ed. Rogélio Fernandez Business Center - Bairro Cremação
- Belém-PA - CEP 66045-315

Telefone: (91) 3202-7889 - www.crapa.org.br

REGULAMENTO DE SUBMISSÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS JÚNIOR E PLENO

O XVII FÓRUM INTERNACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO (FIA), promovido pelo Conselho Federal de Administração e o Conselho Regional de Administração do Pará, terá como tema central dos seus debates: **“A Ciência da Administração sob a Égide da Ética, Sustentabilidade e Governança”**.

O evento será realizado nos dias **26, 27 e 28 de setembro de 2022**, na cidade de Belém/Pará.

Esse Encontro Internacional de Profissionais de Administração é desenvolvido para discutir temas emergentes na gestão, bem como aprofundar o conhecimento e expertises dos profissionais participantes do evento.

O público participará de palestras e discussões acerca da Ciência da Administração sob a égide da ética, sustentabilidade e governança.

O evento, depois de passar por *Miami, Madri, Lisboa, Coimbra, Acapulco, Montreal, Turim, Genebra, e pelo Brasil, nas cidades de Porto Alegre, Florianópolis, Rio de Janeiro, Fortaleza, Goiânia, Gramado e Palmas*, neste ano será realizado em Belém (PA), no *HANGAR Convenções & Feiras da Amazônia*. Toda a estrutura para envio e apresentação dos trabalhos científicos estará preparada para ser presencial ou online.

1. DA MODALIDADE E DOS TEMAS

1.1. Os trabalhos encaminhados ao XVII FIA serão aceitos na modalidade, **“artigo científico”** e devem versar sobre questões relacionadas ao temário do evento.

Os autores ao fazerem a submissão do seu artigo no sistema, poderão escolher entre duas categorias:

- a) Profissional: professores, mestres, doutores e profissionais de Administração
- b) Acadêmico: estudantes ou egresso(s) que tenha(m) concluído todos os créditos do curso em 2021 ou 2022.

1.2. Dos temas e seus descritores:

- Administração: Gestão em Organizações, Administração dos Campos da Administração, Empreendedorismo, Ética e Moral na Administração, Empreendedorismo nos Cursos de Administração, Liderança, Aprendizagem Organizacional, Planejamento Estratégico, Marketing, Finanças, Operações e Logística, Gestão de Pessoas, Produção, Cultura e Clima Organizacional, Gestão de Processos.
- Inovação nas organizações: Fatores Facilitadores e Restritivos da Capacidade de Inovação, Tipos de Inovação: Produto, Processo, Marketing, Modelos Teóricos de Inovação, P&D em Inovação, *Open Innovation*, Inovação e Aprendizagem, Medidas e Indicadores de Inovação, Inovação e Vantagem Competitiva, Modelos Inovadores na Captação e Retenção de Estudantes, Práticas Inovadoras nos Currículos dos Cursos de Administração.
- Sustentabilidade nas organizações: Políticas e Práticas Sustentáveis, Modelos Sustentáveis, Princípios da Sustentabilidade nas Organizações, Fatores Facilitadores e Restritivos à

Sustentabilidade, Benefícios de uma Empresa Sustentável e Responsabilidade Social e Empresarial, Indicadores de Sustentabilidade nas Organizações, Sustentabilidade e Competitividade, Empresa Verde, Ferramentas de Gestão da Sustentabilidade e Sustentabilidade nos Currículos do Curso de Administração.

- Governança: ESG, Planejamento Estratégico, Transparência, Consultoria Organizacional, Controle e Auditoria, Governança Corporativa.

2. DA PREMIAÇÃO

2.1. Os artigos classificados e apresentados que obtiverem a primeira colocação em cada área temática receberão Certificado de Mérito, expedido pela coordenação do evento.

2.2. Os demais artigos classificados e apresentados no evento serão certificados.

2.3. Ficam assegurados ao Sistema CFA/CRA todos os direitos previstos no art. 111 da Lei 8.666/93, inclusive:

I - a cessão gratuita dos direitos de publicação, implicando na faculdade de fazer publicar quaisquer dos trabalhos classificados;

II - a reprodução – em qualquer lugar, tempo, meio de comunicação ou idioma - de todo o artigo ou parte dele, a critério do Sistema CFA/CRA;

III - todos os demais direitos de autor.

2.4. Na hipótese da publicação dos trabalhos:

I - a identificação do autor ou autores do trabalho constará sempre, em qualquer edição ou reprodução.

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS

3.1. O interessado em submeter o(s) seu(s) artigo(s) à apreciação do Comitê Científico do XVII FIA deverá fazê-lo por meio do sistema de submissão, no site <https://fia.org.br> onde se encontra a disposição o edital e o “template” de uso obrigatório, para o envio do artigo na íntegra. Também deverá preencher o resumo do sistema.

- **Artigo:** realização de *upload* do artigo na íntegra e **sem identificação**. No site de submissão dos trabalhos científicos haverá um “template” de uso obrigatório.
- **Resumo do artigo:** preenchimento de campo obrigatório e pré-estabelecido no sistema de submissão, **sem identificação**.

3.2. Ao submeter o artigo na íntegra, o autor não deverá realizar **nenhum tipo de identificação de sua autoria**, sob pena de desclassificação e deverá usar o “template” obrigatório.

3.3. O sistema indicará **a única área onde o autor deverá realizar sua identificação e dos demais coautores**.

3.4. Os artigos deverão possuir no máximo 4 (quatro) autores, sendo permitida a submissão de até 2 (dois) artigos por autor.

3.4.1. O(s) autor(es) da categoria estudante deverão registrar no formulário inicial de submissão o nome completo de até três autores estudantes de graduação com seu professor orientador (obrigatório) ou de egresso(s) o que pode dar o total de quatro, que tenha(m) concluído todos os créditos do curso em 2021.

3.5. O artigo deverá ser enviado respeitando, ainda, todas as orientações contidas no item 4. deste regulamento.

3.6. Na **etapa de submissão é obrigatório realizar a inscrição do autor principal**, para ter acesso ao sistema de submissão de trabalhos, **mas, ainda não é necessário efetuar o pagamento da inscrição no evento**.

3.7. A inscrição do trabalho **ficará vinculada ao autor principal**, que deverá colocar o nome de todos os demais coautores.

3.8. Todos que forem submeter trabalhos científicos deverão fazer a inscrição utilizando a categoria **“Autores de Artigos Científicos”**, independente de também se enquadrem em outra categoria do evento.

3.9. Os **autores que tiverem seus artigos classificados** para apresentação no XVII FIA receberão a comunicação por e-mail e **deverão efetuar as suas inscrições até a data prevista no item 10.3. ou seja, 10/09/2022.**

3.10. O **autor de artigo classificado deverá confirmar a sua apresentação**, ou indicar um dos demais coautores, para apresentação **presencial ou online, até o dia 15/09/2022**. A confirmação da apresentação se dará mediante o pagamento da inscrição de quem for realizar a apresentação oral no evento.

3.11. No momento da submissão o autor, obrigatoriamente, deverá indicar qual dos temas listados no item 1.2 relaciona-se o artigo a ser submetido.

4. **FORMATO DO ARTIGO E RESUMO**

4.1. Os artigos submetidos, obrigatoriamente, devem obedecer ao **“template”** disponibilizado no site do evento e composto dos seguintes itens:

- Título;
- Resumo/Palavra-chave/Abstract/Keywords;
- Introdução;
- Referencial Teórico;
- Metodologia utilizada;
- Análise e Discussões dos Resultados;
- Considerações finais;
- Referências Bibliográficas.

4.2. Os artigos submetidos, obrigatoriamente, devem apresentar as seguintes configurações:

- Mínimo 10 e máximo 20 páginas, incluindo todos os itens citados no **“template”**;
- Tamanho: A4 (29,7 x 21 cm);
- Margens superior e inferior 3 cm, margens esquerda e direita 2 cm;
- Os parágrafos iniciam com recuo de 1,25 cm da margem;
- Fonte, Times New Roman, tamanho 12 e cor preta;
- Alinhamento Justificado;
- Espaçamento 1,5 em todo o trabalho;
- Usar um espaço antes e após cada título e subtítulo, figuras, quadros e tabelas, quando houver;
- Idioma em português ou espanhol;
- Arquivo em formato PDF com tamanho máximo de 4 Mb.

4.3. O resumo que trata esse regulamento refere-se ao que está dentro do sistema de submissão dos artigos e obrigatoriamente **deve ter entre 100 e 250 palavras**.

4.4. O autor deverá obedecer às etapas disponibilizadas por meio da plataforma de preenchimento de submissão do artigo, composta dos seguintes itens:

- Autor Principal;

- E-mail Autor Principal;
- Instituição;
- 1º Coautor;
- E-mail 1º Coautor;
- Instituição;
- 2º Coautor;
- E-mail 2º Coautor;
- Instituição;
- 3º Coautor;
- E-mail 3º Coautor;
- Instituição;
- Tema; (escolher apenas um)

+ Gestão

+ Inovação nas organizações

+ Sustentabilidade nas organizações

+ Empreendedorismo

- Título do artigo;
- Resumo, 100 a 250 palavras;
- Download do artigo na íntegra. **(sem identificação)**

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. Cada artigo será submetido a dois avaliadores utilizando o sistema “*blind review*” a fim de assegurar o anonimato do artigo e preservar o resultado do processo.

5.2. Os artigos estarão vinculados ao número de inscrição no evento e os nomes dos autores dos trabalhos selecionados somente serão divulgados após o término do processo de avaliação do Comitê Científico do XVII FIA.

5.3. Os artigos aprovados deverão ser apresentados de forma **PRESENCIAL** ou **ONLINE**, a ser definido em comum acordo com os autores.

5.4. Os artigos serão avaliados considerando os seguintes critérios:

- a) Aderência ao tema central do evento e abordagem contemporânea, de fácil leitura e entendimento;
- b) Clareza na formulação dos objetivos e comprovação de seu atendimento no desenvolvimento do texto e nas conclusões apresentadas;
- c) Adequação entre dados e metodologia aplicada;
- d) Validade e comprovação das conclusões apresentadas;
- e) Contribuição e relevância do artigo para pesquisas futuras e aplicações práticas.

5.5. Os avaliadores se valerão dos critérios acima especificados e de uma tabela de pontos para definir a classificação dos trabalhos a serem **selecionados** bem como os que serão **premiados**.

5.6. Não haverá divulgação da pontuação e nem da posição final dos classificados, exceto dos premiados.

5.7. Não serão aceitos quaisquer recursos contra as decisões tomadas pelo Comitê Científico do XVII FIA.

5.8. No caso de empate entre os possíveis premiados, será considerada como critério de desempate a maior pontuação obtida na letra “e” do item 5.4 deste regulamento. Persistindo o empate será observada a maior pontuação obtida na letra “d”, e assim sucessivamente até se chegar à letra “a” se necessário. Prevalecendo o empate, será avaliado por um terceiro membro do Comitê Científico do XVII FIA, para proceder o desempate.

6. DA DESCLASSIFICAÇÃO

6.1. Serão desclassificados os artigos que:

- Não versarem sobre o os temas estabelecidos no item 1 deste regulamento;
- Não estiverem de acordo com a formatação estipulada no item 4 deste regulamento;
- Possuírem qualquer tipo de identificação do (s) autor(es) e coautor(es) no corpo do texto do resumo do sistema de submissão ou em qualquer parte do artigo enviado;
- Não cumprirem qualquer um dos prazos estabelecidos no item 10 deste regulamento.

7. DO COMITÊ AVALIADOR

7.1. Todos os trabalhos recebidos serão analisados e avaliados pelo Comitê Científico do XVII FIA, constituído exclusivamente para este fim e formado pelos seguintes Coordenadores Regionais:

- Adm. Cláudia de Salles Stadtlober, Doutora (Conselheira Federal RS)
- Adm. Hinton Hennington Portilho Bentes Neto, Especialista (Conselheiro CRAPA)
- Adm. Isabela Regina Fornari Muller, Doutora (Conselheira Federal SC)
- Adm. Mauro Leonidas, Mestre (Conselheiro Federal PA)
- Adm. Pedro Carlos Refkalefsky Loureiro, Mestre (Conselheiro CRAPA)

7.2. Outros avaliadores poderão ser designados para compor o presente Comitê Avaliador em decorrência do volume de artigos submetidos e das parcerias nacionais ou internacionais.

8. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

8.1. A apresentação dos artigos será uma obrigatoriedade *sine qua non* do autor e/ou do(s) coautor(es) e **de forma PRESENCIAL ou ONLINE**. No caso da impossibilidade de pelo menos um dos autores estar presentes para apresentação oral, o artigo será desclassificado e não receberá certificado. A confirmação se dará mediante o pagamento da inscrição de quem for realizar a apresentação oral no evento.

8.2. As apresentações orais e totalmente online, dos artigos, deverão adotar os seguintes critérios:

- Máximo de 10 minutos para a apresentação;
- Máximo de 05 minutos para perguntas do público e debates.

8.3. Os horários de início e fim da apresentação obedecerão rigorosamente à programação distribuída.

8.4. Os autores devem entrar na sala ONLINE, destinada para apresentação, 20 minutos antes do seu horário e comunicar sua chegada ao coordenador.

8.5. A coordenação do evento disponibilizará um “template” para apresentação.

9. DOS CERTIFICADOS

Serão expedidos os seguintes certificados eletrônicos após o evento:

9.1. Certificado de Autor de Artigo.

- 9.2. Certificado de Apresentador.
- 9.3. Certificado de Mérito.
- 9.4. Certificado de Avaliador.
- 9.5. Certificado de Coordenador de Área.
- 9.6. Certificado de Mediador.

10. DOS PRAZOS

10.1. **Submissão dos artigos: os artigos deverão ser encaminhados por meio do endereço: <https://fia.org.br>** a partir do dia **01 de julho de 2022** até **16 de agosto às 23h:59** (horário oficial de Brasília).

Atenção: a inscrição no evento é condição preliminar para o encaminhamento de artigo(s) conforme estabelecido no item 3.6.

10.2. **Aprovação dos trabalhos:** a decisão sobre a aceitação ou não do artigo será comunicada a cada autor até o dia **30/08/2022**.

10.3. **Inscrição do autor e ou coautor (es): observar a data limite de 10/09/2022, para inscrição no evento** com a informação de quem irá apresentar o artigo. Sendo a inscrição até a data prevista neste edital, condição obrigatória para apresentação.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A Comissão Organizadora do XVII FIA se abstém de qualquer responsabilidade quanto à hospedagem, ao transporte e/ou a quaisquer outros custos relativos à preparação do material para apresentação dos autores e coautores que tiverem seus artigos aprovados no evento para apresentação.

11.2. Os autores, coautores e professores orientadores dos trabalhos apresentados e aprovados não poderão cobrar quaisquer despesas, honorários, reembolsos; nem reivindicar direitos autorais ou direitos de imagem pelas exposições e divulgação que o Sistema CFA/CRA's dará a esses artigos, seja no formato impresso ou digital.

11.3. Ficam impedidos de concorrer à premiação trabalhos de autoria dos membros do Comitê Científico do XVII FIA, conselheiros ou funcionários do Sistema CFA/CRA's, e ainda colaboradores de empresas patrocinadoras do XVII FIA.

11.4. A submissão de artigo significa a aceitação, de forma ampla e irrestrita, por parte do candidato, de todas as exigências e disposições deste Regulamento.

11.5. Na submissão de artigos ao XVII FIA, os autores assumem total responsabilidade pela autoria de seus trabalhos, declarando-se cientes da legislação que rege e protege o direito autoral.

11.6. A responsabilidade pela informação da existência ou não de coautor(es) dos trabalhos submetidos ao XVII FIA é exclusiva do autor que deve informar no ato da submissão do trabalho e em campo direcionado pelo sistema da plataforma do evento, conforme item 4.4, os dados de todos os eventuais coautores do trabalho apresentado. O Conselho Federal de Administração e o Conselho Regional de Administração do Pará, não se responsabilizarão pela premiação a único autor, no caso de existência de coautores não informados, ficando o infrator sujeito à responsabilização civil e criminal junto às autoridades competentes.

11.7. Para quaisquer esclarecimentos adicionais enviar e-mail para artigosfia@crapa.org.br

11.8. Os casos omissos serão analisados pelo Comitê Científico do XVII FIA e, em última instância, pelo Comitê Gestor do XVII FIA.

Belém (PA), 30 de junho de 2022.

Coordenadores do Comitê Científico:

- Adm. Cláudia de Salles Stadtlober, Doutora (Conselheira Federal RS)

<http://lattes.cnpq.br/4730010148724067>

- Adm. Hinton Hennington Portilho Bentes Neto, Especialista (Conselheiro CRAPA)

<http://lattes.cnpq.br/5891301244993677>

- Adm. Isabela Regina Fornari Muller, Doutora (Conselheira Federal SC)

<http://lattes.cnpq.br/4728557347778620>

- Adm. Mauro Leonidas, Mestre (Conselheiro Federal PA)

<http://lattes.cnpq.br/5530567272349431>

- Adm. Pedro Carlos Refkalefsky Loureiro, Mestre (Conselheiro CRAPA)

<http://lattes.cnpq.br/7716378005404271>



Documento assinado eletronicamente por **Adm^a. Isabela Regina Fornari Muller, Conselheiro(a)**, em 30/06/2022, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Hinton Hennington Portilho Bentes Neto, Conselheiro(a)**, em 30/06/2022, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm^a. Cláudia de Salles Stadtlober, Diretor(a)**, em 30/06/2022, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Pedro Carlos Refkalefsky Loureiro, Conselheiro(a)**, em 30/06/2022, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Mauro dos Santos Leonidas, Conselheiro(a)**, em 30/06/2022, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **1401680** e o código CRC **9B635C4A**.